

15ª Emissão de Debêntures

LIGHT SERVICOS DE ELETRICIDADE SA

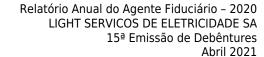
São Paulo

Rua Joaquim Floriano 466 Conj 1401, Itaim Bibi (11) 3090-0447



Rio de Janeiro

Rua Sete de Setembro 99 24 andar, Centro (21) 2507-1949





Rio de Janeiro, Abril de 2021

Senhores Debenturistas LIGHT SERVICOS DE ELETRICIDADE SA Comissão de Valores Mobiliários B3 ANBIMA

Prezados Senhores,

Na qualidade de Agente Fiduciário da 15ª Emissão de Debêntures da LIGHT SERVICOS DE ELETRICIDADE SA apresentamos a V.Sas. o relatório anual sobre a referida emissão, atendendo o disposto na Resolução Comissão de Valores Mobiliários nº 17/2021, na alínea "b" do parágrafo 1º do artigo 68 da Lei 6.404/76 e na escritura de emissão.

A apreciação sobre a situação da empresa foi realizada com base nas informações fornecidas pela Emissora, demonstrativos contábeis e controles internos deste Agente Fiduciário.

Informamos, também, que este relatório encontra-se à disposição dos debenturistas na sede da companhia emissora, na Simplific Pavarini DTVM, e na instituição que liderou a colocação das Debêntures.

A versão eletrônica deste relatório foi enviada à companhia emissora, estando também disponível em nosso website www.simplificpavarini.com.br.

Atenciosamente,

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. Agente Fiduciário



EMISSORA

LIGHT SERVICOS DE ELETRICIDADE SA, localizada na Avenida Marechal Floriano 168, , Rio de Janeiro Rio de Janeiro. Inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 60.444.437/0001-46.

OBJETO SOCIAL

A Emissora tem por objeto social a exploração de serviços públicos de energia elétrica, nas áreas referidas no Contrato de Concessão de Serviços Públicos de Energia Elétrica nº 001/96, conforme alterado, e nas outras em que, de acordo com a legislação aplicável, for autorizada a atuar, sendo-lhe vedadas quaisquer outras atividades de natureza empresarial, salvo aquelas que estiverem associadas a este objeto - tais como: (i) uso múltiplo de postes mediante cessão onerosa a outros usuários; (ii) transmissão de dados através de suas instalações, observada a legislação pertinente; (iii) prestação de serviços técnicos de operação, manutenção e planejamento de instalações elétricas de terceiros; (iv) serviços de otimização de processos energéticos e instalações de consumidores; e (v) cessão onerosa de faixas de servidão de linhas aéreas e áreas de terras exploráveis de usinas e reservatórios, desde que previamente aprovadas pelo poder concedente e que sejam contabilizadas em separado, podendo, para tanto, participar em outras sociedades como sócia, acionista ou quotista.

LICUAT (DDLICUDDCOO

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES DA 1ª SÉRIE

Instrução CVM Coordenador Líder XP Banco Liquidante Banco Bradesco S.A Banco Escriturador Banco Escriturador Status da Emissão ATIVA Título Debêntures Emissão / Séries 15/1 Valor Total da Emissão 700.000.000,00 Valor Nominal 1.000,00 Quantidade de Títulos 540.000 Forma NOMINATIVA E ESCRITURAL Espécie GARANTIA REAL COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA Data de Emissão 15/10/2018 Data de Vencimento 15/10/2025 Prazo de Subscrição 5.2.1.1 Observado o disposto na Cláusula 4.7.9 acima, as Debêntures serão subscritas a qualquer tempo dentro do Prazo de Colocação, observado o cronograma estimado previsto nos Prospectos e o disposto na regulamentação aplicável. Preço de Subscrição 5.2.2.1 O preço de subscrição das Debêntures será pelo seu Valor Nominal Unitário, ou pelo Valor Nominal Unitário Atualizado, conforme o caso, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis, desde a Data da Primeira Integralização das Debêntures até a data da efetiva subscrição e integralização das Debêntures etá e data da efetiva subscrição e integralização das Debêntures até a data da efetiva subscrição e integralização das Debêntures até a data da efetiva subscrição e integralização das Debêntures até a data da efetiva subscrição e integralização das Debêntures até a data da efetiva subscrição e integralização das Debêntures até a data da efetiva subscrição e integralização das Debêntures até a data da efetiva subscrição e por preço de Integralização do as Porocedimentos aplicáveis da B3. Remuneração IPCA + 6,8279% a.a.	Código CETIP / Código ISIN	LIGHA5/BRLIGHDBS009
Banco Liquidante Banco Bradesco S.A Banco Escriturador Banco Bradesco S.A Status da Emissão ATIVA Título Debêntures Emissão / Séries 15/1 Valor Total da Emissão 700.000.000,00 Valor Nominal 1.000,00 Quantidade de Títulos 540.000 Forma NOMINATIVA E ESCRITURAL Espécie GARANTIA REAL COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA Data de Emissão 15/10/2018 Data de Vencimento 15/10/2025 Prazo de Subscrição 5.2.1.1 Observado o disposto na Cláusula 4.7.9 acima, as Debêntures serão subscritas a qualquer tempo dentro do Prazo de Colocação, observado o cronograma estimado previsto nos Prospectos e o disposto na regulamentação aplicável. Preço de Subscrição 5.2.2.1 O preço de subscrição das Debêntures será pelo seu Valor Forma de Subscrição e Integralização e Preço de Integralização ("Preço de Integralização das Debêntures até a data da Primeira Integralização das Debêntures ("Preço de Integralização o e Integralização das Debêntures ("Preço de Integralização"). Integralização e Forma de Pagamento As Debêntures serão integralização, pelo Preço de Integralização, de acordo com os procedimentos aplicáveis da B3.	Instrução CVM	ICVM 400
Banco Bradesco S.A Status da Emissão ATIVA Título Debêntures Emissão / Séries 15/1 Valor Total da Emissão 700.000.000,00 Valor Nominal 1.000,00 Quantidade de Títulos Forma NOMINATIVA E ESCRITURAL Espécie GARANTIA REAL COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA Data de Emissão 15/10/2018 Data de Vencimento 15/10/2025 Prazo de Subscrição 5.2.1.1 Observado o disposto na Cláusula 4.7.9 acima, as Debêntures serão subscritas a qualquer tempo dentro do Prazo de Colocação, observado o cronograma estimado previsto nos Prospectos e o disposto na regulamentação aplicável. Preço de Subscrição 5.2.2.1 O preço de subscrição das Debêntures será pelo seu Valor Nominal Unitário Atualizado, conforme o caso, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis, desde a Data da Primeira Integralização das Debêntures até a data da efetiva subscrição e integralização das Debêntures ("Preço de Integralização das Debêntures es es nitegralização das Debêntures ("Preço de Integralização e Forma de Pagamento As Debêntures serão integralização e integralização das Debêntures ("Preço de Integralização e Forma de Pagamento As Debêntures serão integralização das Nominal Unitário no polo Preço de Integralização, de acordo com os procedimentos aplicáveis da B3.	Coordenador Líder	XP
Status da Emissão ATIVA Título Debêntures Emissão / Séries 15/1 Valor Total da Emissão 700.000.000,00 Valor Nominal 1.000,00 Quantidade de Títulos 540.000 Forma NOMINATIVA E ESCRITURAL Espécie GARANTIA REAL COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA Data de Emissão 15/10/2018 Data de Vencimento 15/10/2025 Prazo de Subscrição 5.2.1.1 Observado o disposto na Cláusula 4.7.9 acima, as Debêntures serão subscritas a qualquer tempo dentro do Prazo de Colocação, observado o cronograma estimado previsto nos Prospectos e o disposto na regulamentação aplicável. Preço de Subscrição 5.2.2.1 O preço de subscrição das Debêntures será pelo seu Valor Nominal Unitário, ou pelo Valor Nominal Unitário Atualizado, e Preço de Integralização e Preço de Integralização das Debêntures até a data da efetiva subscrição das Debêntures até a data da efetiva subscrição e integralização das Debêntures ("Preço de Integralização das Debêntures esté a deta da efetiva subscrição e integralização das Debêntures ("Preço de Integralização das Debêntures até a data da efetiva subscrição e integralização das Debêntures ("Preço de Integralização e Forma de Pagamento As Debêntures serão integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição, pelo Preço de Integralização, de acordo com os procedimentos aplicáveis da B3.	Banco Liquidante	Banco Bradesco S.A
Título Debêntures Emissão / Séries 15/1 Valor Total da Emissão 700.000.000,000 Valor Nominal 1.000,00 Quantidade de Títulos 540.000 Forma NOMINATIVA E ESCRITURAL Espécie GARANTIA REAL COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA Data de Emissão 15/10/2018 Data de Vencimento 15/10/2025 Prazo de Subscrição 5.2.1.1 Observado o disposto na Cláusula 4.7.9 acima, as Debêntures serão subscritas a qualquer tempo dentro do Prazo de Colocação, observado o cronograma estimado previsto nos Prospectos e o disposto na regulamentação aplicável. Preço de Subscrição 5.2.2.1 O preço de subscrição das Debêntures será pelo seu Valor Nominal Unitário, ou pelo Valor Nominal Unitário Atualizado, e Preço de Integralização (as Debêntures até a data da efetiva subscrição das Debêntures até a data da efetiva subscrição de integralização das Debêntures ("Preço de Integralização das Debêntures até a data da de fetiva subscrição e integralização das Debêntures ("Preço de Integralização das Debêntures serão integralização das Debêntures serão integralização das Debêntures será pelo seu Valor Nominal Unitário, ou pelo Valor Nominal Unitário Atualizado, conforme o caso, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis, desde a Data da Primeira Integralização das Debêntures até a data da efetiva subscrição e integralização das Debêntures es erão integralização das Debêntures serão integralização das Debêntures serão integralização, pelo Preço de Integralização, de acordo com os procedimentos aplicáveis da B3.	Banco Escriturador	Banco Bradesco S.A
Emissão / Séries 15/1 Valor Total da Emissão 700.000.000,00 Valor Nominal 1.000,00 Quantidade de Títulos 540.000 Forma NOMINATIVA E ESCRITURAL Espécie GARANTIA REAL COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA Data de Emissão 15/10/2018 Data de Vencimento 15/10/2025 Prazo de Subscrição 5.2.1.1 Observado o disposto na Cláusula 4.7.9 acima, as Debêntures serão subscritas a qualquer tempo dentro do Prazo de Colocação, observado o cronograma estimado previsto nos Prospectos e o disposto na regulamentação aplicável. Preço de Subscrição 5.2.2.1 O preço de subscrição das Debêntures será pelo seu Valor Nominal Unitário, ou pelo Valor Nominal Unitário Atualizado, conforme o caso, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis, desde a Data da Primeira Integralização das Debêntures etá e a data da efetiva subscrição e integralização das Debêntures ("Preço de Integralização das Debêntures etá e a data da de efetiva subscrição e integralização das Debêntures ("Preço de Integralização das Debêntures etá e a data da de refeiva subscrição e integralização das Debêntures ("Preço de Integralização e Forma de Pagamento As Debêntures serão integralização à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição, pelo Preço de Integralização, de acordo com os procedimentos aplicáveis da B3.	Status da Emissão	ATIVA
Valor Total da Emissão 700.000.000,00 Valor Nominal 1.000,00 Quantidade de Títulos 540.000 Forma NOMINATIVA E ESCRITURAL Espécie GARANTIA REAL COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA Data de Emissão 15/10/2018 Data de Vencimento 15/10/2025 Prazo de Subscrição 5.2.1.1 Observado o disposto na Cláusula 4.7.9 acima, as Debêntures serão subscritas a qualquer tempo dentro do Prazo de Colocação, observado o cronograma estimado previsto nos Prospectos e o disposto na regulamentação aplicável. Preço de Subscrição 5.2.2.1 O preço de subscrição das Debêntures será pelo seu Valor Nominal Unitário, ou pelo Valor Nominal Unitário Atualizado, conforme o caso, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis, desde a Data da Primeira Integralização das Debêntures até a data da efetiva subscrição e integralização das Debêntures ("Preço de Integralização"). Integralização e Forma de Pagamento As Debêntures seráo integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição, pelo Preço de Integralização, de acordo com os procedimentos aplicáveis da B3.	Título	Debêntures
Valor Nominal Quantidade de Títulos 540.000 Forma NOMINATIVA E ESCRITURAL Espécie GARANTIA REAL COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA Data de Emissão 15/10/2018 Data de Vencimento 15/10/2025 Prazo de Subscrição 5.2.1.1 Observado o disposto na Cláusula 4.7.9 acima, as Debêntures serão subscritas a qualquer tempo dentro do Prazo de Colocação, observado o cronograma estimado previsto nos Prospectos e o disposto na regulamentação aplicável. Preço de Subscrição 5.2.2.1 O preço de subscrição das Debêntures será pelo seu Valor Nominal Unitário, ou pelo Valor Nominal Unitário Atualizado, e Preço de Integralização Preço de Integralização das Debêntures até a data da efetiva subscrição e integralização das Debêntures ("Preço de Integralização das Debêntures ("Preço de Integralização das Debêntures até a data da efetiva subscrição e integralização das Debêntures ("Preço de Integralização das Debêntures até a data da esetiva subscrição e integralização das Debêntures até a data da esetiva subscrição e integralização das Debêntures até a data da esetiva subscrição e integralização das Debêntures até a data da esetiva subscrição e integralização das Debêntures até a data da esetiva subscrição, pelo Preço de Integralização, de acordo com os procedimentos aplicáveis da B3.	Emissão / Séries	15/1
Quantidade de Títulos540.000FormaNOMINATIVA E ESCRITURALEspécieGARANTIA REAL COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIAData de Emissão15/10/2018Data de Vencimento15/10/2025Prazo de Subscrição 5.2.1.1Observado o disposto na Cláusula 4.7.9 acima, as Debêntures serão subscritas a qualquer tempo dentro do Prazo de Colocação, observado o cronograma estimado previsto nos Prospectos e o disposto na regulamentação aplicável. Preço de Subscrição 5.2.2.1Forma de Subscrição e Integralização5.2.2.1 O preço de subscrição das Debêntures será pelo seu Valor Nominal Unitário, ou pelo Valor Nominal Unitário Atualizado, conforme o caso, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis, desde a Data da Primeira Integralização das Debêntures até a data da efetiva subscrição e integralização das Debêntures ("Preço de Integralização").Integralização e Forma de Pagamento As Debêntures serão integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição, pelo Preço de Integralização, de acordo com os procedimentos aplicáveis da B3.	Valor Total da Emissão	700.000.000,00
Forma NOMINATIVA E ESCRITURAL Espécie GARANTIA REAL COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA Data de Emissão 15/10/2018 Data de Vencimento 15/10/2025 Prazo de Subscrição 5.2.1.1 Observado o disposto na Cláusula 4.7.9 acima, as Debêntures serão subscritas a qualquer tempo dentro do Prazo de Colocação, observado o cronograma estimado previsto nos Prospectos e o disposto na regulamentação aplicável. Preço de Subscrição 5.2.2.1 O preço de subscrição das Debêntures será pelo seu Valor Nominal Unitário, ou pelo Valor Nominal Unitário Atualizado, e Preço de Integralização e Preço de Integralização conforme o caso, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis, desde a Data da Primeira Integralização das Debêntures até a data da efetiva subscrição e integralização das Debêntures ("Preço de Integralização"). Integralização e Forma de Pagamento As Debêntures serão integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição, pelo Preço de Integralização, de acordo com os procedimentos aplicáveis da B3.	Valor Nominal	1.000,00
Espécie GARANTIA REAL COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA 15/10/2018 Data de Vencimento 15/10/2025 Prazo de Subscrição 5.2.1.1 Observado o disposto na Cláusula 4.7.9 acima, as Debêntures serão subscritas a qualquer tempo dentro do Prazo de Colocação, observado o cronograma estimado previsto nos Prospectos e o disposto na regulamentação aplicável. Preço de Subscrição 5.2.2.1 O preço de subscrição das Debêntures será pelo seu Valor Nominal Unitário, ou pelo Valor Nominal Unitário Atualizado, e Preço de Integralização e Preço de Integralização conforme o caso, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis, desde a Data da Primeira Integralização das Debêntures até a data da efetiva subscrição e integralização das Debêntures ("Preço de Integralização"). Integralização e Forma de Pagamento As Debêntures serão integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição, pelo Preço de Integralização, de acordo com os procedimentos aplicáveis da B3.	Quantidade de Títulos	540.000
Data de Emissão Data de Vencimento 15/10/2025 Prazo de Subscrição 5.2.1.1 Observado o disposto na Cláusula 4.7.9 acima, as Debêntures serão subscritas a qualquer tempo dentro do Prazo de Colocação, observado o cronograma estimado previsto nos Prospectos e o disposto na regulamentação aplicável. Preço de Subscrição 5.2.2.1 O preço de subscrição das Debêntures será pelo seu Valor Nominal Unitário, ou pelo Valor Nominal Unitário Atualizado, e Preço de Integralização e Preço de Integralização aconforme o caso, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis, desde a Data da Primeira Integralização das Debêntures até a data da efetiva subscrição e integralização das Debêntures ("Preço de Integralização"). Integralização e Forma de Pagamento As Debêntures serão integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição, pelo Preço de Integralização, de acordo com os procedimentos aplicáveis da B3.	Forma	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Data de Vencimento 15/10/2025 Prazo de Subscrição 5.2.1.1 Observado o disposto na Cláusula 4.7.9 acima, as Debêntures serão subscritas a qualquer tempo dentro do Prazo de Colocação, observado o cronograma estimado previsto nos Prospectos e o disposto na regulamentação aplicável. Preço de Subscrição 5.2.2.1 O preço de subscrição das Debêntures será pelo seu Valor Nominal Unitário, ou pelo Valor Nominal Unitário Atualizado, e Preço de Integralização conforme o caso, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis, desde a Data da Primeira Integralização das Debêntures até a data da efetiva subscrição e integralização das Debêntures ("Preço de Integralização"). Integralização e Forma de Pagamento As Debêntures serão integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição, pelo Preço de Integralização, de acordo com os procedimentos aplicáveis da B3.	Espécie	GARANTIA REAL COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Prazo de Subscrição 5.2.1.1 Observado o disposto na Cláusula 4.7.9 acima, as Debêntures serão subscritas a qualquer tempo dentro do Prazo de Colocação, observado o cronograma estimado previsto nos Prospectos e o disposto na regulamentação aplicável. Preço de Subscrição 5.2.2.1 O preço de subscrição das Debêntures será pelo seu Valor Nominal Unitário, ou pelo Valor Nominal Unitário Atualizado, conforme o caso, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis, desde a Data da Primeira Integralização das Debêntures até a data da efetiva subscrição e integralização das Debêntures ("Preço de Integralização"). Integralização e Forma de Pagamento As Debêntures serão integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição, pelo Preço de Integralização, de acordo com os procedimentos aplicáveis da B3.	Data de Emissão	15/10/2018
5.2.1.1 Observado o disposto na Cláusula 4.7.9 acima, as Debêntures serão subscritas a qualquer tempo dentro do Prazo de Colocação, observado o cronograma estimado previsto nos Prospectos e o disposto na regulamentação aplicável. Preço de Subscrição 5.2.2.1 O preço de subscrição das Debêntures será pelo seu Valor Nominal Unitário, ou pelo Valor Nominal Unitário Atualizado, conforme o caso, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis, desde a Data da Primeira Integralização das Debêntures até a data da efetiva subscrição e integralização das Debêntures ("Preço de Integralização"). Integralização e Forma de Pagamento As Debêntures serão integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição, pelo Preço de Integralização, de acordo com os procedimentos aplicáveis da B3.	Data de Vencimento	15/10/2025
Remuneração IPCA + 6,8279% a.a.	e Preço de Integralização	5.2.1.1 Observado o disposto na Cláusula 4.7.9 acima, as Debêntures serão subscritas a qualquer tempo dentro do Prazo de Colocação, observado o cronograma estimado previsto nos Prospectos e o disposto na regulamentação aplicável. <i>Preço de Subscrição</i> 5.2.2.1 O preço de subscrição das Debêntures será pelo seu Valor Nominal Unitário, ou pelo Valor Nominal Unitário Atualizado, conforme o caso, acrescido da Remuneração, calculada <i>pro rata temporis</i> , desde a Data da Primeira Integralização das Debêntures até a data da efetiva subscrição e integralização das Debêntures ("Preço de Integralização"). Integralização e Forma de Pagamento As Debêntures serão integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição, pelo Preço de Integralização, de acordo com os procedimentos aplicáveis da B3.
	Remuneração	IPCA + 6,8279% a.a.



Data de Integralização 24/10/2018

Repactuação

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos líquidos captados pela Emissora por meio da Oferta, incluindo os recursos obtidos, eventualmente, com a alocação das Debêntures Suplementares e/ou das Debêntures Adicionais, serão integralmente utilizados para: (i) a implementação e desenvolvimento do projeto de investimento ("Projeto de Investimento"), cujo enquadramento foi aprovado pelas Portarias, que: (a) compreenderá valores anuais de investimentos limitados aos constantes da última versão do Plano de Desenvolvimento da Distribuição ("PDD") apresentado à ANEEL no Ano Base (2017) (A) denominado PDD de referência, correspondentes às obras classificadas como Expansão, Renovação ou Melhoria, de acordo com Módulo 2 dos Procedimentos de Distribuição de Energia Elétrica no Sistema Elétrico Nacional ("PRODIST"); (b) não incluirá investimentos em obras classificadas como Programa "LUZ PARA TODOS" ou Participação Financeira de Terceiros, de acordo com Módulo 2 do PRODIST; (c) não contemplará investimentos em projetos aprovados como prioritários sob a égide da Portaria do Ministério de Minas e Energia nº 505, de 24 de outubro de 2016; e (d) poderá contemplar investimentos anuais realizados no ano anterior (A-1) e previstos para os dois primeiros anos (A e A+1), apresentados no PDD de referência, não coincidentes com projeto de investimento aprovado anteriormente nos termos da Portaria nº 245; (ii) o pagamento futuro de gastos, despesas e/ou dívidas a serem incorridas a partir da data de liquidação da Oferta e relacionados ao Projeto de Investimento, nos termos da Lei nº 12.431/11; e (iii) pagamento e/ou reembolso ocorrido em prazo igual ou inferior a 24 (vinte e guatro) meses contados da publicação do anúncio de encerramento da Oferta, referente a gastos, despesas ou dívidas passíveis de reembolso, relacionados ao Projeto de Investimento.

A implementação do Projeto de Investimento se encontra parcialmente concluída, sendo que a fase em andamento do PDD, que foi enquadrada como prioritária pelo Ministério de Minas e Energia por meio das Portarias, tem sua conclusão prevista para dezembro de 2018.

A totalidade dos recursos financeiros necessários ao Projeto de Investimento é de, aproximadamente, R\$1.274.351.642,37 (um bilhão, duzentos e setenta e quatro milhões, trezentos e cinquenta e um mil, seiscentos e quarenta e dois reais e trinta e sete centavos). A Emissora estima que a emissão das Debêntures (sem considerar as Debêntures Adicionais e as Debêntures Suplementares) representará aproximadamente 30% (trinta por cento) das necessidades de recursos financeiros do Projeto de Investimento.

Uma vez que os recursos líquidos captados por meio das Debêntures, incluindo os recursos obtidos eventualmente com a alocação das Debêntures Suplementares e das Debêntures Adicionais, não serão suficientes para a conclusão do Projeto de Investimento, a Emissora utilizará, de acordo com o seu exclusivo critério, outras fontes decorrentes de financiamentos adicionais e do caixa decorrente das suas atividades operacionais para a realização do Projeto de Investimento.

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES DA 2ª SÉRIE

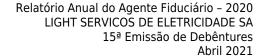
Código CETIP / Código ISIN	LIGHB5/BRLIGHDBS0L0	
Instrução CVM	ICVM 400	
Coordenador Líder	ХР	
Banco Liquidante	Banco Bradesco S.A	
Banco Escriturador	Banco Bradesco S.A	_
Status da Emissão	ATIVA	
Título	Debêntures	
Emissão / Séries	15/2	
Valor Total da Emissão	700.000.000,00	_
Valor Nominal	1.000,00	
Quantidade de Títulos	160.000	
Forma	NOMINATIVA E ESCRITURAL	



Espécie	GARANTIA REAL COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Data de Emissão	15/10/2018
Data de Vencimento	15/10/2022
	1. Prazo de Subscrição
	5.2.1.1 Observado o disposto na Cláusula 4.7.9 acima, as Debêntures serão subscritas a qualquer tempo dentro do Prazo de Colocação, observado o cronograma estimado previsto nos Prospectos e o disposto na regulamentação aplicável.
	1. Preço de Subscrição
Forma de Subscrição e Integralização e Preço de Integralização	5.2.2.1 O preço de subscrição das Debêntures será pelo seu Valor Nominal Unitário, ou pelo Valor Nominal Unitário Atualizado, conforme o caso, acrescido da Remuneração, calculada <i>pro rata temporis</i> , desde a Data da Primeira Integralização das Debêntures até a data da efetiva subscrição e integralização das Debêntures ("Preço de Integralização").
	1. Integralização e Forma de Pagamento
	1. As Debêntures serão integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição, pelo Preço de Integralização, de acordo com os procedimentos aplicáveis da B3.
Remuneração	DI+ 2,20% a.a.
Data de Integralização	24/10/2018
Repactuação	

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

- 1. Os recursos líquidos captados pela Emissora por meio da Oferta, incluindo os recursos obtidos, eventualmente, com a alocação das Debêntures Suplementares e/ou das Debêntures Adicionais, serão integralmente utilizados para: (i) a implementação e desenvolvimento do projeto de investimento ("Projeto de Investimento"), cujo enquadramento foi aprovado pelas Portarias, que: (a) compreenderá valores anuais de investimentos limitados aos constantes da última versão do Plano de Desenvolvimento da Distribuição ("PDD") apresentado à ANEEL no Ano Base (2017) (A) denominado PDD de referência, correspondentes às obras classificadas como Expansão, Renovação ou Melhoria, de acordo com Módulo 2 dos Procedimentos de Distribuição de Energia Elétrica no Sistema Elétrico Nacional ("PRODIST"); (b) não incluirá investimentos em obras classificadas como Programa "LUZ PARA TODOS" ou Participação Financeira de Terceiros, de acordo com Módulo 2 do PRODIST; (c) não contemplará investimentos em projetos aprovados como prioritários sob a égide da Portaria do Ministério de Minas e Energia nº 505, de 24 de outubro de 2016; e (d) poderá contemplar investimentos anuais realizados no ano anterior (A-1) e previstos para os dois primeiros anos (A e A+1), apresentados no PDD de referência, não coincidentes com projeto de investimento aprovado anteriormente nos termos da Portaria nº 245; (ii) o pagamento futuro de gastos, despesas e/ou dívidas a serem incorridas a partir da data de liquidação da Oferta e relacionados ao Projeto de Investimento, nos termos da Lei n^{o} 12.431/11; e (iii) pagamento e/ou reembolso ocorrido em prazo igual ou inferior a 24 (vinte e quatro) meses contados da publicação do anúncio de encerramento da Oferta, referente a gastos, despesas ou dívidas passíveis de reembolso, relacionados ao Projeto de Investimento.
- 1. A implementação do Projeto de Investimento se encontra parcialmente concluída, sendo que a fase em andamento do PDD, que foi enquadrada como prioritária pelo Ministério de Minas e Energia por meio das Portarias, tem sua conclusão prevista para dezembro de 2018.





- 1. A totalidade dos recursos financeiros necessários ao Projeto de Investimento é de, aproximadamente, R\$1.274.351.642,37 (um bilhão, duzentos e setenta e quatro milhões, trezentos e cinquenta e um mil, seiscentos e quarenta e dois reais e trinta e sete centavos). A Emissora estima que a emissão das Debêntures (sem considerar as Debêntures Adicionais e as Debêntures Suplementares) representará aproximadamente 30% (trinta por cento) das necessidades de recursos financeiros do Projeto de Investimento.
- 1. Uma vez que os recursos líquidos captados por meio das Debêntures, incluindo os recursos obtidos eventualmente com a alocação das Debêntures Suplementares e das Debêntures Adicionais, não serão suficientes para a conclusão do Projeto de Investimento, a Emissora utilizará, de acordo com o seu exclusivo critério, outras fontes decorrentes de financiamentos adicionais e do caixa decorrente das suas atividades operacionais para a realização do Projeto de Investimento.



POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES DA 1ª SÉRIE

Custódia	Data	Emitidas	Adquiridas	Resgatadas	Canceladas	Vencidas	Convertidas	Circulação
В3	31/12/2018	0	0	0	0	0	0	540.000
В3	31/12/2019	0	0	0	0	0	0	540.000
В3	31/12/2020	0	0	0	0	0	0	521.181
ESCRITURADOR	31/12/2020	0	0	0	0	0	0	18.293

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES DA 2ª SÉRIE

Custódia	Data	Emitidas	Adquiridas	Resgatadas	Canceladas	Vencidas	Convertidas	Circulação
В3	31/12/2018	0	0	0	0	0	0	160.000
В3	31/12/2019	0	0	0	0	0	0	160.000
В3	31/12/2020	0	0	0	0	0	0	160.000

GARANTIA

Garantia Fidejussória

Para assegurar o fiel, pontual e integral cumprimento das obrigações principais e acessórias assumidas nesta Escritura pela Emissora, a Fiadora presta Fiança, neste ato, em caráter irrevogável e irretratável, em favor dos Debenturistas, representados pelo Agente Fiduciário, obrigando-se, bem como a seus sucessores a qualquer título, como fiadora e principal pagadora, solidariamente responsável com a Emissora, pelo Valor Garantido, nos termos do artigo 822 do Código Civil e renunciando expressamente aos benefícios previstos nos termos dos artigos 333, parágrafo único, 366, 821, 827, 830, 834, 835, 836, 837,838 e 839 da Lei 10.406, do Código Civil e artigos 130 e 794 do Código de Processo Civil, conforme alterados ("Fiança").

A Fiadora declara-se, neste ato, em caráter irrevogável e irretratável, fiadora e principal pagadora, solidariamente responsável, pelo Valor Garantido.

Verificada a mora da Emissora, nos termos do artigo 397 do Código Civil, o Valor Garantido será pago pela Fiadora em até 2 (dois) Dias Úteis após recebimento de notificação por escrito do Agente Fiduciário à Fiadora, informando a mora da Emissora, o valor devido pela Emissora nos termos desta Escritura, incluindo, sem limitação, os montantes devidos aos Debenturistas a título de principal, remuneração ou encargos de qualquer natureza, que deverá ser acompanhada, quando aplicável, de comprovantes das despesas incorridas, em qualquer hipótese independentemente de qualquer pretensão, ação, disputa ou reclamação que a Emissora venha a ter ou exercer em relação às suas obrigações sob as Debêntures. Tal notificação deverá ser emitida pelo Agente Fiduciário no Dia Útil seguinte à ocorrência da falta de pagamento pela Emissora de qualquer valor devido em relação às Debêntures nas datas de pagamento definidas na Escritura ou quando da declaração do vencimento antecipado das Debêntures. O pagamento deverá ser realizado fora do âmbito da B3, e de acordo com instruções recebidas pelo Agente Fiduciário.

Cabe ao Agente Fiduciário requerer a execução, judicial ou extrajudicial, da Fiança, conforme função que lhe é atribuída, uma vez verificada qualquer hipótese de insuficiência de pagamento de quaisquer valores, principais ou acessórios, devidos pela Emissora, nos termos desta Escritura, quantas vezes forem necessárias até a integral liquidação do Valor Garantido.

Fica facultado à Fiadora efetuar o pagamento de qualquer obrigação inadimplida pela Emissora, independentemente do recebimento de notificação do Agente Fiduciário, inclusive durante eventual prazo de cura estabelecido nesta Escritura, hipótese em que o inadimplemento da Emissora poderá ser sanado pela Fiadora.

Nenhuma objeção ou oposição da Emissora poderá, ainda, ser admitida ou invocada pela Fiadora com o fito de



escusar-se do cumprimento de suas obrigações perante os Debenturistas.

Todo e qualquer pagamento realizado pela Fiadora em relação à Fiança ora prestada será efetuado de modo que os Debenturistas recebam da Fiadora os valores que seriam pagos caso o pagamento fosse efetuado pela própria Emissora, ou seja, livre e líquido de quaisquer tributos, impostos, taxas, contribuições de qualquer natureza, encargos ou retenções, presentes ou futuros, bem como de quaisquer juros, multas ou demais exigibilidades fiscais.

A Fiadora sub-rogar-se-á nos direitos dos Debenturistas caso venha a honrar, total ou parcialmente, a Fiança objeto desta Escritura, até o limite da parcela da dívida efetivamente honrada, sendo certo que a Fiadora concorda e obriga-se a somente exigir tais valores da Emissora após todos os Debenturistas terem recebido integralmente o Valor Garantido e as Debêntures tenham sido totalmente liquidadas e resgatadas. Adicionalmente, caso a Fiadora receba qualquer valor da Emissora, relacionados à honra da Fiança pela Fiadora, antes da integral quitação das obrigações da Emissora perante os Debenturistas, a Fiadora se obriga a repassar, no prazo de 2 (dois) Dias Úteis contados da data de seu recebimento, tal valor (i) aos Debenturistas, caso exista qualquer obrigação pecuniária decorrente desta Emissão já vencida e não paga; ou (ii) à Emissora caso não exista uma obrigação pecuniária decorrente desta Emissão já vencida e não paga.

A presente Fiança entrará em vigor na Data de Emissão e permanecerá válida em todos os seus termos até a data do integral cumprimento, pela Emissora, de suas obrigações principais e acessórias nos termos da presente Escritura, incluindo todo o Valor Garantido.

Fica desde já certo e ajustado que a inobservância, pelo Agente Fiduciário, dos prazos para execução da Fiança em favor dos Debenturistas não ensejará, sob hipótese nenhuma, perda de qualquer direito ou faculdade aqui previsto, podendo a Fiança ser excutida e exigida pelo Agente Fiduciário, judicial ou extrajudicialmente, quantas vezes forem necessárias até a integral liquidação do Valor Garantido, devendo o Agente Fiduciário, para tanto, notificar imediatamente a Emissora e a Fiadora.

Para os fins do disposto no artigo 835 do Código Civil, a Fiadora, neste ato, declara ter lido e concorda, em sua integridade, com o disposto nesta Escritura, estando ciente dos termos e condições da Fiança prestada e das Debêntures, declarando-se solidariamente responsável pelo pagamento do Valor Garantido até que as Debêntures tenham sido totalmente liquidadas e resgatadas, ainda que tal liquidação venha a ocorrer após a Data de Vencimento.

A Fiadora poderá efetuar o pagamento do Valor Garantido, independentemente do recebimento da notificação a que se refere a Cláusula 4.9.3 acima.

AMORTIZAÇÃO

Amortização Programada

Ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado das Debêntures decorrente de Oferta de Resgate Antecipado Total (se permitido pelas regras expedidas pelo CMN e pela legislação e regulamentação aplicáveis), Aquisição Facultativa (conforme abaixo definida) para cancelamento da totalidade das Debêntures e/ou de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos previstos nesta Escritura de Emissão, o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures ou o saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures, conforme o caso será amortizado anualmente, em duas parcelas, conforme tabela abaixo:

Data de Amortização	Percentual de Amortização
15 de outubro de 2024	50,00%
Data de Vencimento da 1ª Série	100,00%

Amortização Programada das Debêntures da Segunda Série. Ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado das Debêntures da Segunda Série decorrente de Oferta de Resgate Antecipado Total, Aquisição Facultativa



(conforme abaixo definida) para cancelamento da totalidade das Debêntures da Segunda Série e/ou de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures da Segunda Série, nos termos previstos nesta Escritura de Emissão, o Saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série será amortizado, em duas parcelas, conforme tabela abaixo:

Data de Amortização	Percentual de Amortização do Saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série
15 de outubro de 2021	50,0000%
Data de Vencimento da Segunda Série	100,0000%

REMUNERAÇÃO

1. Ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado das Debêntures decorrente de Oferta de Resgate Antecipado Total (se permitido pelas regras expedidas pelo CMN e pela legislação e regulamentação aplicáveis), Aquisição Facultativa (conforme abaixo definida) para cancelamento da totalidade das Debêntures da Primeira Série e/ou de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures da Primeira Série, nos termos previstos nesta Escritura de Emissão, a Remuneração das Debêntures da Primeira Série será paga semestralmente no dia 15 (quinze) dos meses de abril e outubro de cada ano, sendo o primeiro pagamento devido em 15 de abril de 2019 e o último na Data de Vencimento da Primeira Série (cada uma, uma "Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Primeira Série"), conforme tabela abaixo:

Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Primeira Série
15 de abril de 2019
15 de outubro de 2019
15 de abril de 2020
15 de outubro de 2020
15 de abril de 2021
15 de outubro de 2021
15 de abril de 2022
15 de outubro de 2022
15 de abril de 2023
15 de outubro de 2023
15 de abril de 2024
15 de outubro de 2024
15 de abril de 2025
15 de outubro de 2025

1. Ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado das Debêntures decorrente de Oferta de Resgate Antecipado Total, Aquisição Facultativa (conforme abaixo definida) para cancelamento da totalidade das Debêntures da Segunda Série e/ou de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures da Segunda Série, nos termos previstos nesta Escritura de Emissão, a Remuneração das Debêntures da Segunda Série será paga semestralmente no dia 15 (quinze) dos meses de abril e outubro de cada ano, sendo o primeiro pagamento devido em 15 de abril de 2019 e o último na Data de Vencimento da Segunda Série ("Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Segunda Série"), conforme tabela abaixo:



Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Segunda Série
15 de abril de 2019
15 de outubro de 2019
15 de abril de 2020
15 de outubro de 2020
15 de abril de 2021
15 de outubro de 2021
15 de abril de 2022
15 de outubro de 2022

RESGATE ANTECIPADO

Resgate Antecipado Facultativo e Amortização Extraordinária

Não será admitida a amortização extraordinária facultativa das Debêntures nem o resgate antecipado facultativo.

Oferta de Resgate Antecipado Total

Desde que permitido pelas regras expedidas pelo CMN e pela legislação e regulamentação aplicáveis, a Emissora poderá, observados os termos e condições estabelecidos a seguir, a seu exclusivo critério, realizar, a qualquer tempo, oferta de resgate antecipado total das Debêntures, com o consequente cancelamento de tais Debêntures, que será endereçada a todos os Debenturistas, sem distinção, assegurada a igualdade de condições a todos os Debenturistas, para aceitar o resgate antecipado das Debêntures, conforme o caso, de acordo com os termos e condições previstos abaixo ("Oferta de Resgate Antecipado Total").

A Emissora realizará a Oferta de Resgate Antecipado Total por meio de comunicação individual aos Debenturistas ou por meio de publicação de aviso ao mercado nos termos da Cláusula 5.11 acima, em ambos os casos com cópia ao Agente Fiduciário ("Edital de Oferta de Resgate Antecipado Total"), o qual deverá descrever os termos e condições da Oferta de Resgate Antecipado Total, incluindo (a) que a Oferta de Resgate Antecipado Total será relativa à totalidade das Debêntures; (b) o valor do prêmio de resgate antecipado, caso exista, que não poderá ser negativo; (c) a forma de manifestação dos Debenturistas à Emissora que optarem pela adesão à Oferta de Resgate Antecipado Total, no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis, contados da data de publicação ou do envio de comunicação, conforme aplicável, da Oferta de Resgate Antecipado Total; (d) a data efetiva para o resgate antecipado das Debêntures; e (e) demais informações necessárias para tomada de decisão pelos Debenturistas e à operacionalização do resgate antecipado das Debêntures.

A Oferta de Resgate Antecipado Total será sempre endereçada à totalidade das Debêntures, conforme descrito nas Cláusulas 6.3.1 e 6.3.2 acima, e o resgate antecipado não poderá ser parcial. Assim, na hipótese de existir Debenturistas que não concordem com a Oferta de Resgate Antecipado Total, não haverá resgate antecipado das Debêntures.

A Emissora deverá (a) na respectiva data de término do prazo de adesão à Oferta de Resgate Antecipado Total, confirmar ao Agente Fiduciário se haverá o resgate antecipado; e (b) com antecedência mínima de 3 (três) Dias Úteis da respectiva data do resgate antecipado, comunicar ao Escriturador, ao Banco Liquidante e à B3 a respectiva data do resgate antecipado.

O valor a ser pago em relação a cada uma das Debêntures no âmbito da Oferta de Resgate Antecipado Total será equivalente ao Valor Nominal Unitário Atualizado, acrescido (a) da Remuneração das Debêntures, calculada *pro rata temporis* desde a Data da Primeira Integralização das Debêntures, ou a Data de Pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento; e (b) se for o caso, de prêmio de resgate antecipado a ser oferecido aos Debenturistas, a exclusivo critério da Emissora, o



Relatório Anual do Agente Fiduciário - 2020 LIGHT SERVICOS DE ELETRICIDADE SA 15ª Emissão de Debêntures Abril 2021

qual não poderá ser negativo.

Com relação às Debêntures (a) que estejam custodiadas eletronicamente na B3, o resgate antecipado deverá ocorrer de acordo com os procedimentos da B3; e (b) que não estejam custodiadas eletronicamente na B3, mediante depósito em contas-correntes indicadas pelos Debenturistas a ser realizado por meio dos procedimentos do Escriturador.



Relatório Anual do Agente Fiduciário – 2020 LIGHT SERVICOS DE ELETRICIDADE SA 15ª Emissão de Debêntures Abril 2021

DECLARAÇÃO DA EMISSORA



Rio de Janeiro, 22 de março de 2021

À
SIMPLIFIC PAVARINI DTVM LTDA.
Rua Sete de Setembro, nº 99, 24º andar
CEP: 20050-005 Rio de Janeiro - RJ

DECLARAÇÃO

Prezados,

Atenciosamente,

Declaração assinada por representantes legais da LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A. — CNPJ: 60.444.437/0001-46, na forma do seu estatuto social, atestando: (a) que permanecem válidas as disposições contidas na ESCRITURA PARTICULAR DA 15^a EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES; (b) a não ocorrência de qualquer Evento de Inadimplemento e inexistência de descumprimento de obrigações da Emissora perante os Debenturistas; (c) o cumprimento da obrigação de manutenção de órgão para atender aos Debenturistas ou de contratação de instituições financeiras autorizadas para a prestação desse serviço, conforme o caso; e (d) que não foram praticados atos em desacordo com o estatuto social da Emissora.

9	<u></u>	

Este documento foi assinado digitalmente por Deborah Meirelles Rosa Brasil e Roberto Caixeta Barroso. Para verificar as assinaturas vá ao site https://iight.portaideassinaturas.com.br.443 e utilize o oódigo 815E-7DE3-7F3E-2CB5

LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.



COVENANTS

CLÁUSULA

Data de Referência		Data de Apuração		Covenant	•
		31/12/2018		Visualizar	•
01/10/2018 Descrição:	Covenants	: Apuração:	Comparação		Status:
DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	FIADORA	3,57	<=	3,75	OK OK
Descrição: EBITDA/DESPESA AJUSTADA E CONSOLIDADA DE JUROS BRUTO	Covenants FIADORA	: Apuração: 3,62	Comparação: >=	Limite: 2	Status: OK
31/12/2018		01/04/2019		<u>Visualizar</u>	
Descrição: DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	Covenants: FIADORA	: Apuração: 3,63	Comparação: <=	Limite: 3,75	Status: OK
Descrição: EBITDA/DESPESA AJUSTADA E CONSOLIDADA DE JUROS BRUTO	Covenants FIADORA	: Apuração: 3,17	Comparação: >=	Limite: 2	Status:
01/04/2019		12/06/2019		<u>Visualizar</u>	
Descrição: DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	Covenants: FIADORA	: Apuração: 3,70	Comparação: <=	Limite: 3,75	Status: OK
Descrição: EBITDA/DESPESA AJUSTADA E CONSOLIDADA DE JUROS BRUTO	Covenants FIADORA	: Apuração: 3,10	Comparação: >=	Limite: 2	Status: OK
01/07/2019		15/08/2019		<u>Visualizar</u>	
Descrição: DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	Covenants: FIADORA	: Apuração: 3,69	Comparação: <=	Limite: 3,75	Status: OK
Descrição: EBITDA/DESPESA AJUSTADA E CONSOLIDADA DE JUROS BRUTO	Covenants FIADORA	: Apuração: 2,99	Comparação: >=	Limite: 2	Status: OK
30/09/2019		14/11/2019		<u>Visualizar</u>	
Descrição: DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	Covenants: FIADORA	: Apuração: 3,00	Comparação: <=	Limite: 3,75	Status: OK
Descrição: EBITDA/DESPESA AJUSTADA E CONSOLIDADA DE JUROS BRUTO	Covenants FIADORA	: Apuração: 3,12	Comparação: >=	Limite:	Status: OK
30/12/2019		13/03/2020		Visualizar	
Descrição: DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	Covenants: FIADORA	: Apuração: 2,98	Comparação: <=	Limite: 3,75	Status: OK
Descrição: EBITDA/DESPESA AJUSTADA E CONSOLIDADA DE JUROS BRUTO	Covenants FIADORA	: Apuração: 3,38	Comparação: >=	Limite:	Status: OK
30/03/2020		08/05/2020		Visualizar	
Descrição: DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	Covenants: FIADORA	: Apuração: 3,06	Comparação: <=	Limite: 3,75	Status: OK
Descrição: EBITDA/DESPESA AJUSTADA E CONSOLIDADA DE JUROS BRUTO	Covenants FIADORA	: Apuração: 3,40	Comparação: >=	Limite: 2	Status:
30/06/2020		14/08/2020		<u>Visualizar</u>	
Descrição: DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	Covenants: FIADORA	: Apuração: 3,07	Comparação: <=	Limite: 3,75	Status: OK
Descrição: EBITDA/DESPESA AJUSTADA E CONSOLIDADA DE JUROS BRUTO	Covenants : FIADORA	: Apuração: 3,57	Comparação: >=	Limite: 2	Status:
30/09/2020		13/11/2020		<u>Visualizar</u>	
Descrição: DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	Covenants: FIADORA	: Apuração: 2,40	Comparação: <=	Limite: 3,75	Status: OK
Descrição: EBITDA/DESPESA AJUSTADA E CONSOLIDADA DE JUROS BRUTO	Covenants : FIADORA	: Apuração: 4,18	Comparação: >=	Limite: 2	Status: OK



Data de Referência		Data de Apuração		Covenants	5
30/12/2020		18/03/2021		<u>Visualizar</u>	
Descrição: DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	Covenants: FIADORA	: Apuração: 1,73	Comparação: <=	Limite: 3,75	Status:
Descrição: EBITDA/DESPESA AJUSTADA E CONSOLIDADA DI JUROS BRUTO	Covenants: FIADORA	: Apuração: 5,80	Comparação: >=	Limite: 2	Status:

^{*}As demonstrações do cálculo dos covenants podem ser acessadas no link **Visualizar**

PAGAMENTOS PROGRAMADOS E EFETUADOS

PAGAMENTOS DA 1ª SÉRIE

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
15/04/2019	15/04/2019	Juros	-	Liquidado	R\$ 31,68762776	-
15/10/2019	15/10/2019	Juros	-	Liquidado	R\$ 35,05483434	-
15/04/2020	15/04/2020	Juros	-	Liquidado	R\$ 35,00944032	-
15/10/2020	15/10/2020	Juros	-	Liquidado	R\$ 35,57963396	-
15/04/2021	15/04/2021	Juros	-	Liquidado	R\$ 36,84281717	-
15/10/2021	-	Juros	-	Agendado	-	-
18/04/2022	-	Juros	-	Agendado	-	-
17/10/2022	-	Juros	-	Agendado	-	-
17/04/2023	-	Juros	-	Agendado	•	-
16/10/2023	-	Juros	-	Agendado	-	-
15/04/2024	-	Juros	-	Agendado	-	-
15/10/2024	-	Juros	-	Agendado	-	-
15/10/2024	-	Amortização Constante	50%	Agendado	-	-
15/04/2025	-	Juros	-	Agendado	-	-
15/10/2025	-	Amortização Constante	50%	Agendado	-	-

PAGAMENTOS DA 2ª SÉRIE

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
15/04/2019	15/04/2019	Juros		Liquidado	R\$ 39,67213200	-
15/10/2019	15/10/2019	Juros		Liquidado	R\$ 42,09665199	-
15/04/2020	15/04/2020	Juros		Liquidado	R\$ 32,90563600	-
15/10/2020	15/10/2020	Juros		Liquidado	R\$ 22,96145799	-
15/04/2021	15/04/2021	Juros		Liquidado	R\$ 20,73412600	-
15/10/2021	-	Amortização Constante	50%	Agendado	-	-
15/10/2021	-	Juros		Agendado	-	-
18/04/2022	-	Juros		Agendado	-	-
17/10/2022	-	Amortização Constante	50%	Agendado	-	-
17/10/2022	-	Juros		Agendado	-	-



RATING

Data da Súmula	22/01/2021	22/07/2020	12/09/2019	15/07/2019
Agência	Fitch	S&P	S&P	S&P
Rating Atual	AA-(bra)	brAA+	brAA+	brAA+
Rating Mínimo	NA	NA	NA	NA
Cláusula	8.1.(xiii)	8.1.(xiii)	8.1.(xiii)	8.1.(xiii)
Periodicidade	ANUAL	ANUAL	ANUAL	ANUAL
Status	OK	OK	OK	OK
Referente a	EMISSÃO	EMISSÃO	EMISSÃO	EMISSÃO
Documento				ESCRITURA DE EMISSAO
Link	Visualizar	<u>Visualizar</u>	<u>Visualizar</u>	Visualizar

ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS

Não ocorreram assembleias de debenturistas no ano de 2020.

ADITAMENTOS

ESCRITURA DE EMISSAO - 1º ADITAMENTO Realizado em 20/09/2018

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
Assinatura	RIO DE JANEIRO		20/09/2018	<u>Visualizar</u>
Junta Comercial	RIO DE JANEIRO	-	21/09/2018	<u>Visualizar</u>
RTD	RIO DE JANEIRO		20/09/2018	<u>Visualizar</u>

ESCRITURA DE EMISSAO - 2º ADITAMENTO Realizado em 11/10/2018

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
Assinatura	RIO DE JANEIRO		11/10/2018	<u>Visualizar</u>
Junta Comercial	RIO DE JANEIRO	-	18/10/2018	<u>Visualizar</u>
RTD	RIO DE JANEIRO	RIO JANEIRO	11/10/2018	<u>Visualizar</u>

PREÇOS UNITÁRIOS AO PAR - PU'S

Os valores disponíveis nos links abaixo refletem nossa interpretação da documentação da emissão, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro. Os PU's disponíveis nos links abaixo foram calculados ao par, isto é, na curva de atualização e remuneração estabelecida nos documentos da operação. Outros agentes do mercado financeiro poderão apresentar valores diferentes, dependendo da metodologia de cálculo aplicada. Em caso de dúvida de como os aqui apresentados foram apurados, solicitamos entrar em contato para maiores esclarecimentos com o spvalores@simplificpavarini.com.br.

Planilha Baixar
Planilhas de PU da 1ª Série Baixar
Planilhas de PU da 2ª Série Baixar



VENCIMENTO ANTECIPADO

Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.

EVENTOS SOCIETÁRIOS E ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS

AGE Realizada em 30/06/2020 | Visualizar AGE Realizada em 24/09/2020 | Visualizar AGE Realizada em 28/09/2020 | Visualizar AGE Realizada em 28/04/2020 | Visualizar AGOE Realizada em 28/04/2020 | Visualizar RCA Realizada em 10/03/2020 | Visualizar RCA Realizada em 17/03/2020 | Visualizar RCA Realizada em 24/03/2020 | Visualizar RCA Realizada em 01/04/2020 | Visualizar RCA Realizada em 15/04/2020 | Visualizar RCA Realizada em 01/07/2020 | Visualizar RCA Realizada em 15/07/2020 | Visualizar RCA Realizada em 13/08/2020 | Visualizar RCA Realizada em 24/09/2020 | Visualizar RCA Realizada em 24/09/2020 | Visualizar RCA Realizada em 08/10/2020 | Visualizar RCA Realizada em 08/10/2020 | Visualizar RCA Realizada em 08/10/2020 | Visualizar

FATOS RELEVANTES

Fato Relevante Divulgado em 15/04/2020 | <u>Visualizar</u> Fato Relevante Divulgado em 29/07/2020 | <u>Visualizar</u>



RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2020)



RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO – LIGHT SESA - 2020

Mensagem da Administração

O ano de 2020 foi desafiador para a maioria das empresas, em especial para o setor de distribuição de energia, em que a Light também atua. A pandemia da COVID-19, observada há pouco mais de um ano, trouxe um cenário novo, desconhecido e incerto para todos.

A despeito das adversidades, a Light esteve próxima à sociedade, cumprindo seu papel como prestadora de serviços públicos, sensível às necessidades dos mais necessitados e acreditando no futuro. As doações de material de higiene a comunidades, o fornecimento de energia elétrica gratuita para hospital de campanha e o apoio à Fiocruz na produção e aquisição de kits de testes para diagnóstico da COVID-19 representaram uma rápida resposta às demandas da sociedade.

O Relatório da Administração, na íntegra, pode ser acessado e impresso através do link: Visualizar



NOTAS EXPLICATIVAS

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2020)



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2020

Light SESA CNPJ 60.444.437/0001-46 Companhia de Capital Aberto LIGT B3 LISTED NM

LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A. NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020

(Em milhares de Reais – R\$, exceto quando indicado de outra forma)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Light Serviços de Eletricidade S.A. ("Companhia" ou "Light SESA") é uma sociedade por ações de capital aberto, com sede na cidade do Rio de Janeiro/RJ – Brasil. A Companhia tem como objeto social a distribuição de energia elétrica, cuja concessão foi efetivada em julho de 1996 e o vencimento será em julho de 2026.

Sua área de concessão abrange 31 municípios do Estado do Rio de Janeiro, incluindo a capital, atendendo a cerca de 4,3 milhões de unidades consumidoras faturadas, correspondentes a uma população de cerca de 11 milhões de pessoas (dados não revisados pelos auditores independentes). A energia elétrica requerida para atendimento a seu mercado é adquirida da Eletrobras (Itaipu Binacional), em Leilões de Energia Existente, da UTE Norte Fluminense, da CCEE (Câmara de Comercialização de Energia Elétrica) e do PROINFA.

Em 05 de setembro de 2005, em atendimento à Lei nº 10.848/04, foi aprovado pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL ("ANEEL"), através da Resolução Autorizativa nº 307/05, o projeto de reorganização societária em que a Light S.A. passou a ser a controladora da Companhia.

As Notas Explicativas, na íntegra, podem ser acessadas e impressas através do link: Visualizar



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2020)

CONTROLADORA

	LIGHT CENTICOG DE ELETRICIDADE CARA MIL						
C. J. J. J. J. J.	LIGHT SERVICOS DE ELETRICIDADE S.A R\$ - MIL	21/12/2020	A > /	21/12/2010	A) /	21/12/2010	A) /
Controladora		31/12/2020		31/12/2019		31/12/2018	
1		21,349,355		20,182,477		14,402,485	
1.01	Ativo Circulante		25.53%	<u> </u>	18.73%	<u> </u>	30.25%
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	456,015	2.14%	<u> </u>	2.75%	490,518	3.41%
1.01.02	Aplicações Financeiras		6.42%	<u> </u>	1.62%	492,913	3.42%
1.01.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado Títulos para Negociação		6.42% 6.42%	<u> </u>	1.62% 1.62%	492,913 492,913	3.42% 3.42%
	Títulos para Negociação Títulos Designados a Valor Justo		0.00%	<u> </u>	0.00%	0	0.00%
1.01.02.01.02	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através de Outros		0.00%	U	0.00%	U	0.00%
1.01.02.02	Resultados Abrangentes	Ů	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.03	Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado		0.00%		0.00%		0.00%
1.01.03	Contas a Receber		10.75%		9.04%		16.21%
1.01.03.01	Clientes		10.75%	<u> </u>	9.04%	2,334,700	16.21%
1.01.03.02	Outras Contas a Receber	-	0.00%	0	0.00%		0.00%
1.01.04	•		0.26%	<u> </u>	0.28%	<u> </u>	0.24%
1.01.05	Ativos Biológicos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.06	Tributos a Recuperar	737,018	3.45%		0.82%	95,513	0.66%
1.01.06.01	·	,	3.45%	 	0.82%	95,513	0.66%
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	652,884	3.06%	76,581	0.38%	66,959	0.46%
1.01.06.01.02	Imposto de Renda e Contribuição Social a Recuperar	84,134	0.39%	<u> </u>	0.44%	28,554	0.20%
1.01.07	'		0.10%	20,935	0.10%	27,545	0.19%
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	512,662	2.40%	833,071	4.13%	881,148	6.12%
1.01.08.01	Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08.02	Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08.03	Outros	512,662	2.40%	833,071	4.13%	881,148	6.12%
1.01.08.03.01	Serviços prestados a receber	41,381	0.19%	31,077	0.15%	89,938	0.62%
1.01.08.03.02	Instrumentos financeiros derivativos swap	78,204	0.37%	0	0.00%	1,335	0.01%
	·	334,716	1.57%	252,447	1.25%	225,689	1.57%
			0.27%		2.72%	564,186	3.92%
1.02	Ativo Não Circulante	15,899,151	74.47%	16,402,353	81.27%		69.75%
1.02.01		13,133,051		13,295,910			46.49%
1.02.01.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado		0.00%		0.00%	0	0.00%
	Títulos Designados a Valor Justo	0	0.00%		0.00%	0	0.00%
1.02.01.02	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através de Outros Resultados Abrangentes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.03	Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.04	• •		4.67%		5.40%	874,832	6.07%
1.02.01.04.01		996,667	4.67%	, ,	5.40%	874,832	6.07%
			0.00%		0.00%	0	0.00%
	Estoques		0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.06	Ativos Biológicos	-	0.00%	-	0.00%	0	0.00%
1.02.01.00	ř	422,492	1.98%		0.00%	402,115	2.79%
						0	
	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos Tributos Diferidos		0.00% 1.98%	0	0.00%	402,115	0.00% 2.79%
		·		1		 	
	Imposto de Renda e Contribuição Social		0.00%		0.00%	0	0.00%
1.02.01.08	Despesas Antecipadas	0	0.00%	+	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09	Créditos com Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
	Créditos com Coligadas		0.00%	0	0.00%	0	0.00%
	Créditos com Controladas		0.00%		0.00%	0	0.00%
	Créditos com Controladores		0.00%		0.00%	0	0.00%
	Créditos com Outras Partes Relacionadas		0.00%		0.00%	0	0.00%
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	11,713,892		12,205,929		5,418,096	37.62%
1.02.01.10.01	Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.10.02	Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%



	LICHT CERVICOS DE EL ETRICIDADE CIA DE MIL						
1 02 01 10 04	LIGHT SERVICOS DE ELETRICIDADE S.A R\$ - MIL Tributos e Contribuições a Recuperar	4,420,018	20.70%	6,257,037	31 00%	52,404	0.36%
	Ativo de Contrato	, .,.	4.61%		2.46%		2.29%
	Depósitos vinculados a litígios		1.11%		1.33%		2.02%
	Instrumentos financeiros derivativos swap	640.100	3.00%		1.23%	- ,	2.25%
	Ativos Financeiros do Setor	,	0.07%	-,	0.56%		1.03%
	Ativo de Direito de Uso		0.47%	,	0.36%	0	0.00%
	Outros créditos		0.56%		0.00%	-	0.00%
	Investimentos		0.15%		0.14%		0.21%
	Participações Societárias		0.00%		0.00%		0.00%
	Participações em Coligadas		0.00%		0.00%		0.00%
	Participações em Controladas		0.00%		0.00%		0.00%
	Participações em Controladas em Conjunto	0	0.00%		0.00%	0	0.00%
	Outros Investimentos		0.00%		0.00%		0.00%
1.02.02.02	Propriedades para Investimento		0.15%		0.14%	29,734	0.21%
	Participações Societárias		0.12%		0.12%		0.17%
	Bens de Renda		0.02%	5,268	0.03%	5,919	0.04%
1.02.03	Imobilizado	275,532	1.29%		1.21%		1.60%
	Imobilizado em Operação		0.78%		0.87%		1.26%
	Direito de Uso em Arrendamento		0.00%		0.00%		0.00%
1.02.03.03	Imobilizado em Andamento	108,170	0.51%		0.34%	47,997	0.33%
1.02.04	Intangível	2,459,310	11.52%	2,832,558	14.03%		21.46%
1.02.04.01	Intangíveis	2,459,310	11.52%	2,832,558	14.03%	3,090,827	21.46%
1.02.04.01.01	Contrato de Concessão	2,304,671	10.80%	2,599,572	12.88%	2,832,026	19.66%
1.02.04.01.02	Outros	154,639	0.72%	232,986	1.15%	258,801	1.80%
Controladora	PASSIVO	31/12/2020	AV	31/12/2019	AV	31/12/2018	AV
2	Passivo Total	21,349,355	100.00%	20,182,477	100.00%	14,402,485	100.00%
2.01	Passivo Circulante	4,758,628	22.29%	3,714,699	18.41%	3,791,320	26.32%
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.01.01	Obrigações Sociais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.01.02	Obrigações Trabalhistas	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.01.02	Fornecedores	1,566,516	7.34%	1,241,975	6.15%		7.87%
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais		7.34%		6.15%		7.87%
2.01.02.02	Fornecedores Estrangeiros	0	0.00%		0.00%		0.00%
	Obrigações Fiscais	· ·	0.70%		0.82%		2.29%
	Obrigações Fiscais Federais	· ·	0.70%		0.82%	,	2.29%
	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar		0.00%		0.00%	· .	0.01%
	Tributos e Contribuições a Pagar	<u> </u>	0.70%		0.82%		2.29%
	Obrigações Fiscais Estaduais				0.00%		0.00%
	Obrigações Fiscais Municipais		0.00%		0.00%		0.00%
	Empréstimos e Financiamentos		8.99%		6.81%		11.05%
-	Empréstimos e Financiamentos		4.17%		2.68%		5.65%
	Em Moeda Nacional		2.04%		2.40%		3.63%
	Em Moeda Estrangeira		2.14%		0.28%		2.02%
	Debêntures		4.82%		4.13%	,	5.40%
	Financiamento por Arrendamento		0.00%		0.00%		0.00%
	Outras Obrigações	1,122,693	5.26%		4.62%	736,455	5.11%
			0.0001		111 (1110/	0	0.00%
	Passivos com Partes Relacionadas		0.00%		0.00%	-	
2.01.05.01.01	Débitos com Coligadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.01.01 2.01.05.01.02	Débitos com Coligadas Débitos com Controladas	0	0.00% 0.00%	0 0	0.00% 0.00%	0	0.00% 0.00%
2.01.05.01.01 2.01.05.01.02 2.01.05.01.03	Débitos com Coligadas Débitos com Controladas Débitos com Controladores	0 0 0	0.00% 0.00% 0.00%	0 0 0	0.00% 0.00% 0.00%	0 0	0.00% 0.00% 0.00%
2.01.05.01.01 2.01.05.01.02 2.01.05.01.03 2.01.05.01.04	Débitos com Coligadas Débitos com Controladas Débitos com Controladores Débitos com Outras Partes Relacionadas	0 0 0 0	0.00% 0.00% 0.00% 0.00%	0 0 0 0	0.00% 0.00% 0.00% 0.00%	0 0 0 0	0.00% 0.00% 0.00% 0.00%
2.01.05.01.01 2.01.05.01.02 2.01.05.01.03 2.01.05.01.04 2.01.05.02	Débitos com Coligadas Débitos com Controladas Débitos com Controladores Débitos com Outras Partes Relacionadas Outros	0 0 0 0 0 1,122,693	0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 5.26%	0 0 0 0 0 932,927	0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 4.62%	0 0 0 0 0 736,455	0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 5.11%
2.01.05.01.01 2.01.05.01.02 2.01.05.01.03 2.01.05.01.04 2.01.05.02 2.01.05.02.01	Débitos com Coligadas Débitos com Controladas Débitos com Controladores Débitos com Outras Partes Relacionadas Outros Dividendos e JCP a Pagar	0 0 0 0 1,122,693 65,276	0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 5.26% 0.31%	0 0 0 0 932,927 273,923	0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 4.62% 1.36%	0 0 0 0 0 736,455 18,219	0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 5.11% 0.13%
2.01.05.01.01 2.01.05.01.03 2.01.05.01.03 2.01.05.01.04 2.01.05.02 2.01.05.02.01 2.01.05.02.01	Débitos com Coligadas Débitos com Controladas Débitos com Controladores Débitos com Outras Partes Relacionadas Outros Dividendos e JCP a Pagar Dividendo Mínimo Obrigatório a Pagar	0 0 0 0 1,122,693 65,276	0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 5.26% 0.31% 0.00%	0 0 0 0 932,927 273,923 0	0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 4.62% 1.36% 0.00%	0 0 0 0 736,455 18,219	0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 5.11% 0.13% 0.00%
2.01.05.01.01 2.01.05.01.03 2.01.05.01.04 2.01.05.02 2.01.05.02 2.01.05.02.01 2.01.05.02.02 2.01.05.02.02	Débitos com Coligadas Débitos com Controladas Débitos com Controladores Débitos com Outras Partes Relacionadas Outros Dividendos e JCP a Pagar Dividendo Mínimo Obrigatório a Pagar Obrigações por Pagamentos Baseados em Ações	0 0 0 0 1,122,693 65,276 0	0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 5.26% 0.31% 0.00% 0.00%	0 0 0 0 932,927 273,923 0	0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 4.62% 1.36% 0.00%	0 0 0 0 736,455 18,219 0	0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 5.11% 0.13% 0.00% 0.00%
2.01.05.01.01 2.01.05.01.03 2.01.05.01.03 2.01.05.01.04 2.01.05.02 2.01.05.02.01 2.01.05.02.02 2.01.05.02.03 2.01.05.02.03 2.01.05.02.04	Débitos com Coligadas Débitos com Controladas Débitos com Controladores Débitos com Outras Partes Relacionadas Outros Dividendos e JCP a Pagar Dividendo Mínimo Obrigatório a Pagar Obrigações por Pagamentos Baseados em Ações Obrigações trabalhistas	0 0 0 0 1,122,693 65,276 0 0 81,965	0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 5.26% 0.31% 0.00% 0.00% 0.38%	0 0 0 0 932,927 273,923 0 0 77,219	0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 4.62% 1.36% 0.00% 0.00%	0 0 0 0 736,455 18,219 0 0 67,980	0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 5.11% 0.13% 0.00% 0.00% 0.47%
2.01.05.01.01 2.01.05.01.02 2.01.05.01.03 2.01.05.01.04 2.01.05.02 2.01.05.02.01 2.01.05.02.02 2.01.05.02.03 2.01.05.02.04 2.01.05.02.05	Débitos com Coligadas Débitos com Controladas Débitos com Controladores Débitos com Outras Partes Relacionadas Outros Dividendos e JCP a Pagar Dividendo Mínimo Obrigatório a Pagar Obrigações por Pagamentos Baseados em Ações Obrigações trabalhistas Outros Débitos	0 0 0 0 1,122,693 65,276 0 0 81,965 633,823	0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 5.26% 0.31% 0.00% 0.00% 0.38% 2.97%	0 0 0 0 932,927 273,923 0 0 77,219 551,703	0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 4.62% 1.36% 0.00% 0.00% 0.00% 0.38% 2.73%	0 0 0 0 736,455 18,219 0 0 67,980 647,637	0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 5.11% 0.13% 0.00% 0.00% 0.47% 4.50%
2.01.05.01.01 2.01.05.01.02 2.01.05.01.03 2.01.05.01.04 2.01.05.02 2.01.05.02.01 2.01.05.02.03 2.01.05.02.03 2.01.05.02.04 2.01.05.02.05 2.01.05.02.06	Débitos com Coligadas Débitos com Controladas Débitos com Controladores Débitos com Outras Partes Relacionadas Outros Dividendos e JCP a Pagar Dividendo Mínimo Obrigatório a Pagar Obrigações por Pagamentos Baseados em Ações Obrigações trabalhistas Outros Débitos Rendas a pagar swap	0 0 0 0 1,122,693 65,276 0 0 81,965 633,823	0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 5.26% 0.31% 0.00% 0.00% 0.38% 2.97% 0.00%	0 0 0 0 932,927 273,923 0 0 77,219 551,703	0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 4.62% 1.36% 0.00% 0.00% 0.38% 2.73% 0.00%	0 0 0 0 736,455 18,219 0 0 67,980 647,637	0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 5.11% 0.13% 0.00% 0.00% 0.47% 4.50% 0.00%
2.01.05.01.01 2.01.05.01.02 2.01.05.01.03 2.01.05.01.04 2.01.05.02 2.01.05.02.01 2.01.05.02.02 2.01.05.02.03 2.01.05.02.04 2.01.05.02.05 2.01.05.02.05 2.01.05.02.06 2.01.05.02.07	Débitos com Coligadas Débitos com Controladas Débitos com Controladores Débitos com Outras Partes Relacionadas Outros Dividendos e JCP a Pagar Dividendo Mínimo Obrigatório a Pagar Obrigações por Pagamentos Baseados em Ações Obrigações trabalhistas Outros Débitos Rendas a pagar swap Benefícios pós-emprego	0 0 0 0 1,122,693 65,276 0 0 81,965 633,823 0	0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 5.26% 0.31% 0.00% 0.00% 0.38% 2.97% 0.00% 0.00%	0 0 0 0 932,927 273,923 0 0 77,219 551,703 0	0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 4.62% 1.36% 0.00% 0.00% 0.38% 2.73% 0.00% 0.00%	0 0 0 0 736,455 18,219 0 0 67,980 647,637 0	0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 5.11% 0.13% 0.00% 0.00% 0.47% 4.50% 0.00% 0.00%
2.01.05.01.01 2.01.05.01.02 2.01.05.01.03 2.01.05.01.04 2.01.05.02 2.01.05.02.01 2.01.05.02.02 2.01.05.02.03 2.01.05.02.04 2.01.05.02.05 2.01.05.02.06 2.01.05.02.07 2.01.05.02.08	Débitos com Coligadas Débitos com Controladas Débitos com Controladores Débitos com Outras Partes Relacionadas Outros Dividendos e JCP a Pagar Dividendo Mínimo Obrigatório a Pagar Obrigações por Pagamentos Baseados em Ações Obrigações trabalhistas Outros Débitos Rendas a pagar swap Benefícios pós-emprego Valores a serem restituídos a consumidores	0 0 0 0 1,122,693 65,276 0 0 81,965 633,823 0 0 296,239	0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 5.26% 0.31% 0.00% 0.00% 0.38% 2.97% 0.00% 0.00% 1.39%	0 0 0 0 932,927 273,923 0 0 77,219 551,703 0 0	0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 4.62% 1.36% 0.00% 0.00% 0.38% 2.73% 0.00% 0.00% 0.00%	0 0 0 0 736,455 18,219 0 0 67,980 647,637 0 0	0.00% 0.00% 0.00% 5.11% 0.13% 0.00% 0.00% 0.47% 4.50% 0.00% 0.00% 0.00%
2.01.05.01.01 2.01.05.01.03 2.01.05.01.04 2.01.05.02 2.01.05.02.01 2.01.05.02.02 2.01.05.02.03 2.01.05.02.04 2.01.05.02.04 2.01.05.02.06 2.01.05.02.06 2.01.05.02.07 2.01.05.02.08 2.01.05.02.09	Débitos com Coligadas Débitos com Controladas Débitos com Controladores Débitos com Outras Partes Relacionadas Outros Dividendos e JCP a Pagar Dividendo Mínimo Obrigatório a Pagar Obrigações por Pagamentos Baseados em Ações Obrigações trabalhistas Outros Débitos Rendas a pagar swap Benefícios pós-emprego	0 0 0 0 1,122,693 65,276 0 0 81,965 633,823 0 0 296,239 0	0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 5.26% 0.31% 0.00% 0.00% 0.38% 2.97% 0.00% 0.00%	0 0 0 0 932,927 273,923 0 0 77,219 551,703 0 0	0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 4.62% 1.36% 0.00% 0.00% 0.38% 2.73% 0.00% 0.00%	0 0 0 0 736,455 18,219 0 0 67,980 647,637 0	0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 5.11% 0.13% 0.00% 0.00% 0.47% 4.50% 0.00% 0.00%



	LIGHT SERVICOS DE ELETRICIDADE S.A R\$ - MIL						
2 01 05 02 11	Obrigações por Arrendamento	45,390	0.21%	30,082	0.15%	0	0.00%
	Provisões	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
	Provisões Fiscais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
	Provisões para Benefícios a Empregados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
	Provisões Cíveis	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
	Provisões Regulatórias	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
	Outras Provisões	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
	Provisões para Garantias	0				<u> </u>	
	·	<u> </u>	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
	Provisões para Reestruturação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
	Provisões para Passivos Ambientais e de Desativação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
	Outras Provisões	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda e Descontinuados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
	Passivos sobre Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
-	Passivo Não Circulante	10,953,184		11,310,214		8,165,036	56.69%
	Empréstimos e Financiamentos		31.08%		32.23%		50.17%
	Empréstimos e Financiamentos		11.27%		14.35%		26.33%
	Em Moeda Nacional		4.92%		7.51%		12.23%
2.02.01.01.02	Em Moeda Estrangeira		6.35%		6.84%		14.10%
	Debêntures	,,	19.81%	3,608,635	17.88%	3,433,158	23.84%
2.02.01.03	Financiamento por Arrendamento	0	0.00%		0.00%	0	0.00%
2.02.02	Outras Obrigações	3,676,621	17.22%	4,064,549	20.14%	469,051	3.26%
2.02.02.01	Passivos com Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.01.01	Débitos com Coligadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.01.02	Débitos com Controladas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.01.03	Débitos com Controladores	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.01.04	Débitos com Outras Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.02	Outros	3,676,621	17.22%	4,064,549	20.14%	469,051	3.26%
2.02.02.02.01	Obrigações por Pagamentos Baseados em Ações	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
	Benefícios pós-emprego	5,327	0.02%	0	0.00%	0	0.00%
	Tributos e Contribuições a Pagar	191.773	0.90%	348,485	1.73%	304,553	2.11%
	Outros Débitos	39,427	0.18%	45,999	0.23%	52,834	0.37%
	Instrumentos financeiros derivativos swap	0	0.00%	18,321	0.09%	111,664	0.78%
	Passivos financeiros de setor	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
	Valores a serem restítuidos a consumidores		15.84%		17.87%	0	0.00%
	Obrigações por Arrendamento	+			0.23%	0	0.00%
	Tributos Diferidos	0	0.00%	201,829	1.00%	0	0.00%
	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
		640,579	3.00%	539,550	2.67%	470,777	3.27%
	Provisões	_				-	
	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	640,579	3.00%	539,550	2.67%	461,820	3.21%
	Provisões Fiscais	200,970	0.94%	82,573	0.41%	82,063	0.57%
	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	98,384	0.46%		0.59%	140,055	0.97%
	Provisões para Benefícios a Empregados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
	Provisões Cíveis	290,006	1.36%	289,874	1.44%	239,702	1.66%
	Provisões Regulatórias	51,219	0.24%	47,124	0.23%	0	0.00%
	Outras Provisões	0	0.00%	0	0.00%	8,957	0.06%
	Provisões para Garantias	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
	Provisões para Reestruturação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
	Provisões para Passivos Ambientais e de Desativação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
		0	0.00%	0	0.00%	8,957	0.06%
2.02.04.02.04				In	In 000/	0	0.00%
2.02.04.02.04 2.02.05	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda e Descontinuados	0	0.00%	0	0.00%	-	
2.02.04.02.04 2.02.05 2.02.05.01	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda e Descontinuados Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.02.04 2.02.05 2.02.05.01	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda e Descontinuados					-	
2.02.04.02.04 2.02.05 2.02.05.01 2.02.05.02	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda e Descontinuados Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.02.04 2.02.05 2.02.05.01 2.02.05.02 2.02.06	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda e Descontinuados Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda Passivos sobre Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00% 0.00%	0 0	0.00% 0.00%	0	0.00% 0.00%
2.02.04.02.04 2.02.05 2.02.05.01 2.02.05.02 2.02.06 2.02.06.01	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda e Descontinuados Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda Passivos sobre Ativos de Operações Descontinuadas Lucros e Receitas a Apropriar	0 0	0.00% 0.00% 0.00%	0 0 0	0.00% 0.00% 0.00%	0 0 0	0.00% 0.00% 0.00%
2.02.04.02.04 2.02.05 2.02.05.01 2.02.05.02 2.02.06 2.02.06.01 2.02.06.02	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda e Descontinuados Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda Passivos sobre Ativos de Operações Descontinuadas Lucros e Receitas a Apropriar Lucros a Apropriar	0 0 0 0	0.00% 0.00% 0.00% 0.00%	0 0 0 0	0.00% 0.00% 0.00% 0.00%	0 0 0 0	0.00% 0.00% 0.00% 0.00%
2.02.04.02.04 2.02.05 2.02.05.01 2.02.05.02 2.02.06 2.02.06.01 2.02.06.02 2.02.06.03	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda e Descontinuados Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda Passivos sobre Ativos de Operações Descontinuadas Lucros e Receitas a Apropriar Lucros a Apropriar Receitas a Apropriar	0 0 0 0 0	0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00%	0 0 0 0 0	0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00%	0 0 0 0 0	0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00%



	LIGHT SERVICOS DE ELETRICIDADE S.A R\$ - MIL						
2.03.02	Reservas de Capital	7,277	0.03%	7,277	0.04%	7,277	0.05%
	Ágio na Emissão de Ações		0.00%		0.00%	0	0.00%
	Reserva Especial de Ágio na Incorporação	1	0.00%		0.00%	0	0.00%
	Alienação de Bônus de Subscrição		0.00%		0.00%	0	0.00%
2.03.02.04	Opções Outorgadas	0	0.00%		0.00%	0	0.00%
2.03.02.05	Ações em Tesouraria	0	0.00%		0.00%	0	0.00%
2.03.02.06	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0.00%		0.00%	0	0.00%
	Reservas de Capital	7,277	0.03%		0.04%	7,277	0.05%
2.03.03	Reservas de Reavaliação	0	0.00%		0.00%	0	0.00%
2.03.04	Reservas de Lucros	1,584,539	7.42%		5.46%	221,609	1.54%
	Reserva Legal	215,844	1.01%		1.00%	144,434	1.00%
	Reserva Estatutária	 	0.00%		0.00%	0	0.00%
	Reserva para Contingências	0	0.00%	<u> </u>	0.00%	0	0.00%
2.03.04.04	Reserva de Lucros a Realizar	0	0.00%		0.00%	0	0.00%
	Reserva de Retenção de Lucros		5.13%		4.45%	77,175	0.54%
	Reserva Especial para Dividendos Não Distribuídos	273,923	1.28%		0.00%	0	0.00%
2.03.04.07	Reserva de Incentivos Fiscais	0	0.00%		0.00%	0	0.00%
	Dividendo Adicional Proposto	ļ -	0.00%		0.00%	0	0.00%
2.03.04.00	•		0.00%		0.00%	0	0.00%
	Ações em Tesouraria Lucros/Prejuízos Acumulados	ļ	0.00%		0.00%	0	0.00%
2.03.05	Lucros/Prejuizos Acumulados Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0.00%		0.00%	0	0.00%
2.03.06	Ajustes de Avaliação Patrimonial Ajustes Acumulados de Conversão	0			0.00%	0	0.00%
	J	<u> </u>	0.00%	-			
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	-100,638	-0.47%	-97,122	-0.48%	-97,122	-0.67%
	DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS	31/12/2020		31/12/2019		31/12/2018	
	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	11,764,700		11,912,106		10,334,019	
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-9,652,553		-9,220,732		-8,571,666	
3.03	Resultado Bruto		17.95%	2,691,374			17.05%
	Despesas/Receitas Operacionais	-1,316,453		-1,675,655			-10.67%
3.04.01	Despesas com Vendas	ļ	0.00%		0.00%	0	0.00%
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-1,282,544		-1,643,263		-1,061,869	-10.28%
3.04.03	Perdas pela Não Recuperabilidade de Ativos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	173	0.00%		0.17%	14,087	0.14%
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-34,082	-0.29%	-52,995	-0.44%	-55,325	-0.54%
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	0	0.00%		0.00%	0	0.00%
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	,	6.76%	<u> </u>	8.53%	659,246	6.38%
3.06	Resultado Financeiro	-398,850	-3.39%	<u> </u>	6.24%	-543,744	-5.26%
3.06.01	Receitas Financeiras	748,230	6.36%		14.84%	488,194	4.72%
3.06.02	Despesas Financeiras	-1,147,080		-1,023,530		-1,031,938	
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	396,844	3.37%	1,759,573		115,502	1.12%
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-121,996	-1.04%	-606,215	-5.09%	-38,793	-0.38%
3.08.01	Corrente	-744,506	-6.33%	1,728	0.01%	-1,726	-0.02%
3.08.02	Diferido	622,510	5.29%	-607,943	-5.10%	-37,067	-0.36%
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	274,848	2.34%		9.68%	76,709	0.74%
	Resultado Líquido de Operações Descontinuadas		0.00%		0.00%	0	0.00%
3.10.01	Lucro/Prejuízo Líquido das Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.10.02	Ganhos/Perdas Líquidas sobre Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	 	0.00%	0	0.00%
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	274,848	2.34%		9.68%	76,709	0.74%
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)	0	0.00%		0.00%	0	0.00%
3.99.01	Lucro Básico por Ação		0.00%		0.00%	0	0.00%
3.99.01.01	ON	0,0007	0.00%		0.00%	0,00034	0.00%
3.99.02	Lucro Diluído por Ação		0.00%		0.00%	0	0.00%
3.99.02.01	ON		0.00%		0.00%	0,00034	0.00%
	FLUXO DE CAIXA	31/12/2019	AV	31/12/2018	AV	31/12/2017	AV
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	1,765,586		-79,117		-237,062	
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	901,742		1,253,345		1,214,644	
6.01.01.01	Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	396,844		1,759,573		115,502	
6.01.01.02	Provisão esperada para créditos de liquidação duvidosa	618,670		849,515		434,724	
6.01.01.03	Depreciação e amortização	533,953		530,020		486,769	
6.01.01.05	Perda na venda ou baixa de Intangível, Imobilizado, Investimento e Arrendamento			60,920		8,940	
6.01.01.06	Perdas cambiais e monetários de atividades financeiras	528,776		163,839		339,066	
		1,	l	1,	I	,	



	LIGHT SERVICOS DE ELETRICIDADE S.A R\$ - MIL						
6.01.01.07	Provisão para riscos fiscais, cíveis, trabalhistas e regulatórios e depósitos judiciais	371,324		408,969		232,392	
6.01.01.08	Ajuste a valor presente e antecipações de recebíveis	-425		-829		-18,317	
6.01.01.09	Despesa de juros sobre empréstimos, financiamentos e debêntures e amortização dos custos	484,601		610,879		591,354	
6.01.01.10	Encargos e variação monetária de obrigações pós-emprego	0		0		1,960	
6.01.01.11	Valor justo do ativo indenizável da concessão	-242,872		-153,267		-146,935	
6.01.01.12	Variação swap	-563,612		-144,352		-247,565	
6.01.01.13	Constituição e atualização de ativos e passivos financeiros do setor	-1,233,120		-359,609		-572,336	
6.01.01.14	Ganho em investimentos avaliados pelo custo	-2,574		-108		-10,910	
6.01.01.15	Efeito dos Créditos de Pis e Cofins sobre ICMS	-27,813		-2,479,456		0	
6.01.01.16	Juros sobre Obrigações de Arrendamento	7,021		7,251		0	
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	863,844		-1,332,462		-1,451,706	
6.01.02.01	Titulos e valores mobiliários	-8,550		-107,739		13,722	
6.01.02.02	Consumidores, concessionárias e permissionárias	-997,201		-515,948		-677,002	
6.01.02.03	Tributos, contribuições e impostos, líquido	448,416		-312,000		265,662	
6.01.02.04	Ativos e passivos financeiros do setor	1,821,468		407,578		-36,218	
6.01.02.05	Estoques	-571		24		-6,272	
6.01.02.06	Serviços prestados a receber	-10,304		22,027		-7,243	
6.01.02.07	Despesas pagas antecipadamente	-1,446		6,610		-1,517	
6.01.02.08	Depósitos vinculados a litígios	3,445		-13,106		-37,978	
6.01.02.09	Outros Ativos	-202,269		-26,759		-79,943	
6.01.02.10	Fornecedores	358,365		96,073		-266,999	
6.01.02.11	Obrigações trabalhistas	4,746		9,239		8,783	
6.01.02.12	Tributos e Contribuições e Impostos a pagar	0		0		0,703	
6.01.02.14	Pagamento de provisões para riscos fiscais, cíveis, trabalhistas e regulatórios	<u> </u>		-304,214		-190,891	
6.01.02.15	Benefícios pós-emprego	0		0		0	
6.01.02.16	Outros passivos	75,548		-102,773		148,732	
6.01.02.17	Juros pagos	-460,598		-618,595		-584,542	
6.01.02.18	Imposto de renda e contribuição social pagos	0		0		0	
6.01.02.19	Instrumentos Financeiros - Swap	75,725		127,121		0	
6.01.03	Outros	0		0		0	
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-1,903,893		-510,549		-1,162,367	
6.02.01	Aquisições de bens do ativo imobilizado	-34,456		-27,044		-32,005	
6.02.02	Aquisições de bens do ativo intangivel e do ativo de contrato	-834,757		-757,414		-670,740	
6.02.03	Contribuições do consumidor	0		0		0	
6.02.04	Aplicações financeiras	-2,236,113		-1,488,789		-1,105,602	
6.02.05	Recebimento pela venda de ativo imobilizado	0		0		0	
6.02.06		1,201,433		1,762,698		645,980	
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	39,906		653,564		1,730,349	
6.03.01	Aumento de capital	0		1,832,000		0	
6.03.02	Dividendos e juros sobre o capital próprio pagos	0		-18,219		-22,101	
6.03.03	· · · · · · · · ·	1,963,984		1,866,982		4,131,765	
6.03.04	Amortização de empréstimos, financiamentos e debêntures	-1,879,954		-2,991,282		-2,237,579	
6.03.05	Amortização de dívida contratual com plano de pensão	0		0		-51,736	
6.03.06	Amortização de mútuo - partes relacionadas	0		0		-90,000	
6.03.07	Pagamento de Obrigações por Arrendamento	-44,124		-35,917		0	
6.04	Variação Cambial s/ Caixa e Equivalentes	0		0		0	
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	-98,401		63,898		330,920	
	INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS	30,.01	31/12/2020	- 5,000	31/12/2019	- 50,520	31/12/2018
20 0.00010	Liquidez Geral		118.28%		113.65%		92.43%
	Liquidez Corrente		114.53%		101.76%		114.91%
	Endividamento Total		278.70%		291.32%		488.79%
			_ , 0. , 0 /0	L	-31.32/0		
			151 75%		152 7/1%		360 44%
	Endividamento Oneroso		151.75% 17.95%		152.74% 22.59%		360.44% 17.05%
			151.75% 17.95% 2.34%		152.74% 22.59% 9.68%		360.44% 17.05% 0.74%



PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2020)

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE - SEM RESSALVA

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores da Light Serviços de Eletricidade S.A. Rio de Janeiro - RJ Opinião Examinamos as demonstrações financeiras da Light Serviços de Eletricidade S.A. ("Companhia") que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, da Companhia em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB). Base para opinião Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Principais assuntos de auditoria Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para cada assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras", incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar os assuntos abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras da Companhia. Reconhecimento da receita de energia distribuída, mas não faturada As receitas da Companhia são oriundas, principalmente, do fornecimento de energia, sendo reconhecidas quando do consumo da energia pelo consumidor, conforme regime de competência, independente do seu faturamento, uma vez que o faturamento é efetuado tomando como base ciclos de leitura, que em alguns casos se sucedem ao período de encerramento contábil. O saldo de contas a receber derivado do fornecimento não faturado totaliza R\$ 674.821 mil em 31 de dezembro de 2020 e está divulgado na nota 6 às demonstrações financeiras. O cálculo da receita não faturada foi considerado um assunto significativo para a nossa auditoria devido à relevância dos valores envolvidos e às especificidades atreladas ao processo de estimativa, o qual leva em consideração dados históricos, parametrização de sistemas, além de julgamentos por parte da administração acerca da estimativa de consumo por parte dos consumidores, a fim de garantir que a receita seja contabilizada na competência correta. Como nossa auditoria conduziu esse assunto Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) entendimento do ambiente de controles internos implementados pela Companhia para o cálculo da receita não faturada; (ii) a compreensão e documentação do processo de estimativa, determinação e revisão das premissas por parte da administração; (iii) utilização dos nossos especialistas em auditoria de sistemas para nos auxiliar nos testes da integridade, da precisão dos dados e relatórios extraídos do sistema de faturamento e que são utilizados na realização dos cálculos da estimativa de receita não faturada; e (iv) recálculo destas receitas. Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre as receitas não faturadas, que está consistente com a avaliação da administração,



consideramos que as políticas de mensuração e reconhecimento das receitas não faturadas adotadas pela administração, assim como as respectivas divulgações na nota 6, são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Provisões para riscos fiscais, trabalhistas, cíveis e regulatórios Conforme divulgado na nota 21, a Companhia é parte em diversos processos fiscais, trabalhistas e cíveis, cujo valor agregado totaliza R\$ 9.237.208 mil em 31 de dezembro de 2020, para os quais nenhuma provisão foi constituída considerando que a sua probabilidade de perda foi avaliada como possível. Desse montante, R\$ 8.160.453 mil se referem a ações de natureza fiscal. Esse assunto foi considerado um assunto significativo para a nossa auditoria devido à relevância dos valores envolvidos nos processos, ao grau de julgamento envolvido na determinação se uma provisão deve ser constituída, sua estimativa de valor e a probabilidade de desembolso financeiro, bem como pela complexidade dos assuntos e do ambiente tributário no Brasil. Como nossa auditoria conduziu esse assunto Nossos procedimentos incluíram, dentre outros, a utilização de especialistas em tributos para nos auxiliar na avaliação das opiniões legais obtidas pela Companhia, bem como na realização de reuniões periódicas com a administração para discutir a evolução dos principais processos judiciais em aberto. Também obtivemos cartas de confirmação junto aos consultores jurídicos externos da Companhia, a fim de comparar suas avaliações acerca das causas em aberto com as posições consideradas pela administração. Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados, que está consistente com a avaliação da administração, consideramos que a mensuração das causas classificadas como possível, assim como as respectivas divulgações na nota 21 são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Realização de créditos fiscais diferidos Conforme divulgado na nota 8, a Companhia possui valores elevados de créditos fiscais diferidos referentes a prejuízos fiscais, base negativas e diferenças temporárias. Esse assunto foi considerado um assunto significativo para a nossa auditoria devido à relevância do grau de julgamento envolvido no processo, bem como as especificidades atreladas ao processo de estimativa pela administração da Companhia, uma vez que é necessário que a mesma realize projeções, com premissas subjetivas, e possua lucros tributários futuros e passivos fiscais diferidos para a realização de tais créditos. Como nossa auditoria conduziu esse assunto Nossos procedimentos incluíram, dentre outros: (i) entendimento do ambiente de controles internos implementados pela Companhia para o reconhecimento e o acompanhamento dos créditos fiscais diferidos; (ii) utilização de especialistas em tributos para nos auxiliar na revisão da apuração dos impostos; e (iii) a revisão das principais premissas e metodologia utilizadas pela administração nas projeções para fins de recuperabilidade dos créditos fiscais diferidos, tais como as projeções de lucros tributários futuros. Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados, que está consistente com a avaliação da administração, consideramos que a realização dos créditos fiscais diferidos, bem como as respectivas divulgações na nota 8 são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Outros assuntos Demonstrações do valor adicionado A demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentada como informação suplementar para fins de IFRS, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico NBC TG 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a



administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público. Rio de Janeiro, 18 de março de 2021. ERNST & YOUNG Auditores Independentes S.S. CRC-2SP015199/O-6 Gláucio Dutra da Silva Contador CRC-1RJ090174/O-4



DECLARAÇÃO

A Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda declara que (i) (a) se encontra plenamente apta a continuar exercendo a função de Agente Fiduciário da 1ª Série / 2ª Série a que se refere este relatório e que inexiste situação de conflito de interesses que impeça a continuidade do exercício da função (ii) a emissora manteve atualizadas as informações periódicas junto ao agente fiduciário durante o período a que se refere este relatório e não tem conhecimento de eventual omissão ou inconsistência contida nas informações divulgadas pela companhia ou, ainda, de inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela companhia, dentro dos parâmetros estabelecidos na documentação da emissão; (iii) não foram entregues bens e valores à sua administração; (iv) não foram identificadas alterações estatutárias ocorridas no exercício social com efeitos relevantes para os titulares dos valores mobiliários objeto deste relatório; e para fins do disposto na Resolução Comissão de Valores Mobiliários nº 17/2021, na data de elaboração do presente relatório, a Simplific Pavarini, com base no organograma societário enviado pela emissora, identificou que presta/prestou serviços de agente fiduciário na(s) emissão(ões) descrita(s) abaixo:

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	LIGHT SERVICOS DE ELETRICIDADE SA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	18
Número da série:	UNICA
Status:	VENCIDA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 400.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	400.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	Fidejussória
Data de emissão:	15/04/2020
Data de vencimento:	15/04/2021
Taxa de Juros:	DI+ 2,51% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	LIGHT SERVICOS DE ELETRICIDADE SA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	14
Número da série:	UNICA
Status:	RESGATADA
Data do Resgate:	09/08/2019
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 425.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	425.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	
Data de emissão:	29/03/2018



Data de vencimento:	29/03/2021
Taxa de Juros:	DI+ 3,50% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente de Notas
Denominação da companhia ofertante::	LIGHT ENERGIA SA
Valores mobiliários emitidos:	NP
Número da emissão:	4
Número da série:	1
Status:	VENCIDA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 100.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	400
Forma:	CARTULAR
Espécie:	-
Garantia envolvidas:	Aval
Data de emissão:	28/03/2018
Data de vencimento:	28/03/2019
Taxa de Juros:	DI+ 3,50% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

As informações contidas no presente relatório estão baseadas exclusivamente na documentação recebida pelo Agente Fiduciário nos termos dos Instrumentos da operação, incluindo documentação fornecida pela Emissora.

As informações contidas neste relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos.

Rio de Janeiro, Abril de 2021

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. Agente Fiduciário